



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 31 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão extraordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 8 de
dezembro de 2015, às 14 horas, na sala
Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala
2 Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de
3 Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 32/2015/CUn, com a
4 presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Julian Borba, Joana Maria Pedro,
5 Jamil Assreuy Filho, Maristela Helena Zimmer Bortolini, José Carlos Fiad Padilha, César
6 Damian, Sônia Gonçalves, Luciane Maria Perazzolo, Juares da Silva Thiesen, Gabriel
7 Sanches Teixeira, Sérgio Fernando Torres de Freitas, Celso Spada, Lício Hernanes Bezerra,
8 Wilson Erbs, Ubaldo César Balthazar, Everton das Neves Gonçalves, Felício Wessling
9 Margotti, Carlos Augusto Locatelli, Luciano Lazzaris Fernandes, Michel Angillo Saad, Sônia
10 Weidner Maluf, Elisete Dahmer Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares,
11 Gregório Jean Varvakis Rados, Eugênio Simão, Ubirajara Franco Moreno, Leocir José
12 Welter, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Modesto Hurtado Ferrer, Fabrício de Souza
13 Neves, Vladimir Arthur Fey, Áureo Mafra de Moraes, William Barbosa Vianna, Lenilza
14 Mattos Lima, Daniel Martins, Alacoque Lorenzini Erdmann, Paulo Antunes Horta Junior,
15 William Gerson Matias, Pedro Antônio de Melo, Yan de Souza Carreirão, George Luiz
16 França, Marcus Vinícius dos Santos, Jonathan Machado Chagas, Plínio da Silva Oliveira
17 Filho, Gustavo Stollmeier Matiola, Eduardo Bonifácio de Sena, Ana Aparecida Zandorá e
18 Giovanni Simon Machado, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da
19 UFSC. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros presentes e deu
20 por aberta a sessão. Justificaram as ausências os conselheiros Andreia Barbieri Zanluchi,
21 Tatiane Mecabô Cupello, Nestor Habkost, Juares Thiesen, Selma Gomes, Carlos Zanetti,
22 Rogério Portanova, Cinthia de Souza, Paula Parreiras, Delza da Hora, Otávio Ferreira, Plínio
23 da Silva Oliveira Filho, Marcelo Freitas de Andrade e Kátia Maheirie. Em seguida, a
24 presidenta submeteu à apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada por unanimidade com
25 as seguintes alterações: o item 9, referente ao Processo nº 23080.003738/2014-95, a respeito
26 da revisão da Resolução Normativa nº 53/2015/CUn, passou ao item 5, e o item 10, referente
27 ao Processo nº 23080.049008/2015-11, a respeito da solicitação de um posicionamento
28 institucional quanto à manutenção da área da Ponta do Coral, foi retirado da pauta por
29 solicitação do relator Ubirajara Franco Moreno, haja vista a juntada de novos documentos aos
30 autos pelo requerente. Diante das alterações na ordem do dia, os pontos da pauta foram
31 reenumerados sequencialmente. Em seguida, a presidenta consultou a plenária sobre a
32 possibilidade de participação, com direito a voz, do diretor do Departamento de
33 Administração Escolar (DAE), Luiz Carlos Podestá, no ponto 2 da pauta e da coordenadora
34 de Avaliação Pedagógica, Soraia Selva da Luz, no ponto 5. As solicitações de participação
35 foram aprovadas por unanimidade. **1. Apreciação das atas das sessões ordinárias**
36 **realizadas em 29 de setembro e 27 de outubro de 2015 e das sessões extraordinárias**
37 **realizadas em 3 e 10 de novembro de 2015.** Os documentos foram aprovados por

38 unanimidade. **2. Processo nº 23080.061537/2015-93 – Apreciação da proposta do**
39 **calendário acadêmico referente ao ano de 2016.** A presidenta passou a palavra ao relator
40 Sérgio Fernando Torres de Freitas, o qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à
41 minuta de calendário proposta, com as seguintes sugestões: efetivar os dias 8 de março e 3 de
42 setembro de 2016 como dias não letivos, o primeiro para o curso de Graduação em
43 Engenharia de Materiais e o segundo para o Centro de Blumenau. Em discussão, o
44 conselheiro Sebastião Roberto Soares questionou quais providências haviam sido tomadas em
45 relação à reunião do dia 27 de novembro de 2014, por ocasião da apreciação do calendário
46 acadêmico do ano de 2015. Mencionou que na referida reunião havia sido criada uma
47 comissão, composta pelos pró-reitores de Graduação e Pós-Graduação e pelo diretor do
48 Departamento de Administração Escolar, para avaliar as recomendações feitas. Em resposta, o
49 conselheiro Julian Borba confirmou que a comissão havia encerrado seus trabalhos com a
50 elaboração de um relatório, o qual contemplava todas as questões levantadas pelos
51 conselheiros. Em relação às proposições, ressaltou que havia sido incorporado aquilo que era
52 possível, e o que não havia sido possível havia sido devidamente justificado no relatório. Por
53 fim, disse que encaminharia o documento para ciência de todos os conselheiros. O conselheiro
54 Gregório Jean Varvakis Rados sugeriu que, para a apreciação do calendário do ano seguinte,
55 fossem realizados todos os esforços para que as aulas da graduação iniciassem pelo menos no
56 início do mês de março. Após outras manifestações, o relator informou que havia ocorrido um
57 erro na contabilização de dias letivos durante o segundo semestre e que estava incluindo a
58 devida correção em seu parecer, ressaltando que, com a correção, o calendário ultrapassaria os
59 cem dias previstos na legislação pertinente. Na sequência, a presidenta passou ao regime de
60 votação. O Conselho Universitário aprovou por ampla maioria o Parecer nº 60/2015/CUn, do
61 relator Sérgio Fernando Torres de Freitas, pela aprovação do calendário acadêmico conforme
62 proposto pelo Departamento de Administração Escolar, com as sugestões do relator e a
63 alteração da contabilização dos dias letivos – a saber, quatorze dias letivos para Araranguá,
64 Blumenau, Florianópolis e Joinville e oito dias letivos para Curitiba, totalizando cento e
65 seis dias letivos para Florianópolis, Araranguá e Joinville, cento e quatro dias letivos para
66 Blumenau e cento e três dias letivos para Curitiba. **3. Processo nº 23080.024124/2015-28**
67 **– Apreciação da solicitação de manifestação quanto ao cumprimento pela Fundação**
68 **José Arthur Boiteux (FUNJAB) das disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº**
69 **8.958/1994 (art. 2º, parágrafo único, Lei nº 8.958/1994),** sob a relatoria do conselheiro
70 Valdir Rosa Correia. A presidenta passou a palavra ao conselheiro Lício Hernanes Bezerra,
71 haja vista a ausência justificada do relator, procedendo aquele à leitura do parecer, o qual era
72 favorável à solicitação. Em seguida, passou-se à fase de discussão e, não havendo
73 manifestações, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou
74 por unanimidade o Parecer nº 61/2015/CUn, pela manifestação de concordância pelo
75 cumprimento da FUNJAB das disposições contidas no art. 4º-A da Lei nº 8.958/1994,
76 referente ao exercício do ano de 2014. **4. Processo nº 23080.068807/2015-97 –**
77 **Homologação da aprovação da alteração da Resolução Normativa nº 34/2013/CUn no**
78 **que diz respeito à reserva de vagas nos campi fora da sede.** A presidenta passou a palavra
79 ao relator Celso Spada, o qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação da
80 Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Em seguida, o relator e o conselheiro Julian Borba
81 prestaram esclarecimentos quanto à necessidade de observação da legislação federal que trata
82 da reserva de vagas em concursos públicos para portadores de necessidades especiais e negros e
83 à transformação dos *campi* fora da sede em unidades de ensino, o que implicava, dessa forma,
84 a sistemática de sorteio dessas vagas. Na sequência, após outras manifestações, a presidenta
85 passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer
86 nº 57/2015/CUn, do relator Celso Spada, pela homologação da autorização para efeito de
87 abertura de concurso público para docentes do magistério superior a ser realizado no segundo

88 semestre de 2015, em especial quanto ao sorteio de reserva de vagas, definindo-se a unidade
89 de referência dos *campi* como o próprio centro, mantendo-se, dessa forma, o mesmo
90 procedimento que estava sendo adotado nos editais anteriores. **5. Processo nº**
91 **23080.003738/2014-95 – Apreciação da solicitação de revisão do art. 18 da Resolução**
92 **Normativa nº 53/2015/CUn no que diz respeito à redistribuição de bolsas do Programa**
93 **de Monitoria para 2016.** A presidenta passou a palavra ao relator Sebastião Roberto Soares,
94 o qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à manutenção do formato de distribuição
95 de bolsas de monitoria, conforme adotado no segundo semestre de 2015, considerando a falta
96 de uma avaliação técnica prévia sobre o formato de distribuição aprovado na Resolução
97 Normativa nº 53/2015/CUn, a necessidade de revisão de alguns dados de entrada, a possível
98 redundância de alguns critérios de distribuição e a possível inconsistência de alguns dos
99 resultados oriundos do exposto na Resolução, que haviam sido verificados na atribuição de
100 um número de bolsas maior do que o número solicitado, e a grande discrepância entre o
101 número de bolsas atribuídas e o número de bolsas atuais. Recomendava, também, que fossem
102 revistos e consolidados os critérios e métodos de aplicação da Resolução nº 53/2015/CUn,
103 para serem adotados a partir do segundo semestre de 2016. Após ampla discussão, a
104 presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade
105 o Parecer nº 62/2015/CUn, do relator Sebastião Roberto Soares, pela manutenção do formato
106 de distribuição de bolsas de monitoria conforme adotado no segundo semestre de 2015 e pelo
107 encaminhamento de que fossem revistos e consolidados os critérios e métodos de aplicação da
108 resolução em tela para que fossem adotados a partir do segundo semestre de 2016. Para tanto,
109 o Conselho Universitário aprovou, também por unanimidade, a manutenção da comissão
110 responsável por avaliar, classificar e distribuir as cotas de bolsa de monitoria da UFSC entre
111 os centros de ensino ou *campi* com o objetivo de continuar as referidas análises, de acordo
112 com as manifestações dos conselheiros e as análises realizadas no parecer do relator. A
113 comissão mencionada era composta pelos seguintes membros: Soraia Selva da Luz
114 (PROGRAD); Luiz Carlos Podestá (PROGRAD); Fabrício de Souza Neves (CGRAD);
115 Santiago Francisco Yunes (CGRAD), Soraia Dorneles Schoeller (CGRAD); Pedro Westphal
116 Nunes (discente); Marcelo Menezes Reis (consultor, INE/CTC). **6. Processo nº**
117 **23080.036102/2015-19 – Apreciação da proposta de alteração da Resolução Normativa**
118 **nº 40/2014/CUn, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem realizados**
119 **para a promoção à classe E (titular) dos integrantes do magistério superior da UFSC.** A
120 presidenta passou a palavra ao relator William Gerson Matias, o qual procedeu à leitura de
121 seu parecer, favorável às alterações encaminhadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Na
122 sequência, na fase de discussão, houve o pedido de vista do conselheiro Wilson Erbs, o qual
123 foi acatado pela presidenta. No entanto, haja vista as inscrições realizadas, esta propôs que as
124 falas fossem realizadas naquela sessão. O encaminhamento da presidenta foi aprovado por
125 maioria. Após, passou-se à manifestação dos conselheiros inscritos. Foram feitas as seguintes
126 proposições: o conselheiro Carlos Augusto Locatelli sugeriu que a questão recursal fosse
127 revista na Resolução; o conselheiro Flávio da Cruz sugeriu que fosse previsto um tempo para
128 que as bancas pudessem esclarecer os procedimentos a serem seguidos na UFSC; a
129 conselheira Alacoque Lorenzini Erdmann falou da necessidade de se discutirem na Resolução
130 o perfil e as atribuições de um professor titular, a composição da banca, os documentos
131 necessários para os componentes da banca e a possibilidade de uma definição sobre o termo
132 “equivalente”, o qual aparecia na Resolução como “professor titular ou equivalente”; o
133 conselheiro Lício Hernanes Bezerra propôs verificar-se a possibilidade de reapresentação do
134 Memorial de Avaliação de Desempenho caso o docente apresentasse o referido documento
135 em desacordo aos parâmetros esperados; a conselheira Sônia Weidner Maluf falou sobre a
136 necessidade de se definir claramente o que se esperava do candidato e da banca avaliadora.
137 Em relação à definição do Memorial de Atividades Acadêmicas (art. 4º), sugeriu que, além de

138 uma lista de fatos marcantes e méritos acadêmicos da trajetória do docente, o candidato
139 trouxesse uma reflexão sobre a sua trajetória e sua contribuição para o campo em que atuava.
140 Por fim, disse ser contrária à proposta apresentada para modificação do art. 7º da Resolução.
141 Na sequência, após esclarecimentos prestados pela conselheira Joana Maria Pedro, concluídas
142 as falas e diante do pedido de vista feito pelo conselheiro Wilson Erbs, a presidenta passou ao
143 próximo ponto de pauta, o qual também se tratava de requerimento de alteração da resolução
144 em tela, feito pelos docentes Méricles Moretti e Gerson Ouriques. **7. Processo nº**
145 **23080.060147/2014-15 – Apreciação da solicitação de alteração do art. 10 da Resolução**
146 **Normativa nº 40/2014/CUn.** A presidenta passou a palavra ao relator José Carlos Fiad
147 Padilha, o qual procedeu à leitura de seu parecer, contrário à alteração proposta pelos
148 requerentes de que a defesa oral somente fosse exigida se a comissão avaliadora a julgasse
149 necessária. Em seguida, a presidenta passou à fase de discussão e, não havendo
150 manifestações, passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por
151 unanimidade o Parecer nº 63/2015/CUn, do relator José Carlos Fiad Padilha, pela não
152 aprovação da proposta de alteração. **8. Processo nº 23080.000909/2015-13 – Apreciação da**
153 **minuta de resolução normativa que regulamentará o Programa de Serviço Voluntário**
154 **na UFSC.** A presidenta passou a palavra à relatora Alacoque Lorenzini Erdmann, a qual
155 procedeu à leitura de seu parecer, favorável à minuta proposta pela Pró-Reitoria de Pós-
156 Graduação, com sugestões de alteração. Após discussão, a relatora acatou a inclusão em seu
157 parecer da palavra “esportiva” no item I do art. 3º da Resolução. Em regime de votação, o
158 Conselho Universitário aprovou por ampla maioria o Parecer nº 64/2015/CUn, da relatora
159 Alacoque Lorenzini Erdmann, pela aprovação da minuta proposta para regulamentação do
160 Programa de Serviço Voluntário na UFSC, com alterações pontuais propostas pela relatora, as
161 quais encontram-se descritas no parecer. Após, tendo em vista o adiantado da hora, a
162 presidenta passou ao item de informes gerais. Os demais processos permaneceram pendentes
163 para apreciação na sessão seguinte. **9. Informes gerais.** A conselheira Ana Aparecida
164 Zandorá solicitou esclarecimentos em relação ao fornecimento de passes aos estudantes
165 isentos para acesso ao Restaurante Universitário (RU), bem como questionou qual seria a
166 previsão de funcionamento desse setor nas férias. O conselheiro Felício Wessling Margotti
167 questionou à mesa quais seriam os encaminhamentos em relação à consulta pública realizada
168 junto à comunidade universitária para a escolha de reitor e vice-reitor da UFSC. Com a
169 palavra, a presidenta informou que o relatório da Comissão Eleitoral havia sido encaminhado
170 ao Gabinete da Reitoria no dia 1º de dezembro. Disse que o processo estava sendo montado
171 para envio a um conselheiro e emissão de parecer. Informou que o processo contendo o
172 relatório da Comissão Eleitoral seria apreciado em reunião a ser realizada no dia 11 de
173 dezembro de 2015, juntamente ao relatório da consulta realizada pela APUFSC junto aos
174 docentes e ao processo contendo a minuta de resolução normativa que regulamentaria o
175 processo de escolha dos candidatos para a composição das listas tríplices para a nomeação de
176 reitor e vice-reitor da UFSC no Conselho Universitário. A sessão especial seria realizada no
177 dia 18 de dezembro, data do aniversário da UFSC. Em seguida, em resposta à conselheira Ana
178 Aparecida Zandorá, informou que as bolsas já haviam sido pagas, haja vista que o prazo para
179 pagamento era até o dia 10 de cada mês. Informou que não havia previsão de funcionamento
180 das férias do RU. Entretanto, casos excepcionais poderiam ser analisados pela Pró-Reitoria de
181 Assuntos Estudantis (PRAE). Por fim, fez um relato da situação econômica do país em
182 relação ao repasse de recursos financeiros às universidades, destacando as ações
183 empreendidas por parte da Administração Central junto ao Governo Federal no sentido de
184 garantir os recursos necessários para o encerramento do ano letivo. A conselheira Joana Maria
185 Pedro, diante dos esclarecimentos solicitados pelo conselheiro Giovanni Simon Machado,
186 informou que as bolsas da CAPES seriam pagas aos estudantes da pós-graduação até o final
187 daquela semana, segundo informações repassadas pela própria CAPES. Após, em relação a

188 informações divulgadas de forma equivocada quanto a não aquisição do prédio da Unisul por
189 parte do Centro de Araranguá, destacou que todas as universidades haviam recebido apenas
190 um terço de suas dívidas liquidadas. No entanto, disse que a aquisição do prédio já havia sido
191 solicitada ao Ministério da Educação desde o ano anterior e que já estava prevista na Lei de
192 Diretrizes Orçamentárias do ano seguinte. Por fim, a presidenta agradeceu a presença de todos
193 e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale,
194 secretária executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
195 aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a
196 gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 8 de dezembro de
197 2015.